



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 22 - 30 agosto de 2017

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

(REF.: EDITAL Nº 001/2016)

FICA o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2016, para preenchimento da função de **Contador** convocado a comparecer ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Suzano** no período de 31 de Agosto de 2017, 01 e 04 de setembro de 2017 para tomar ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirá a devida função. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido decairá do direito da contratação.

Função – Contador

Class.	Nome	Documento
06º	REGINALDO SILVEIRA DE LIRA	20.074.423-9

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital em 29 de Agosto de 2017. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** – Secretária Municipal de Administração.

DECRETO

DECRETO Nº 9.068 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia os integrantes da **Comissão Municipal de Eventos**, criada pelo **Decreto Municipal nº 8.454, de 12 de setembro de 2013**; revoga o **Decreto Municipal nº 8.795, de 21 de outubro de 2015**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. A **Comissão Municipal de Eventos**, criada pelo **Decreto Municipal nº 8.454, de 12 de setembro de 2013**, fica assim constituída:

I – Presidente: Geraldo Garippo
II – Vice-Presidente: Arnaldo Marin Junior
III – Secretário: Murillo Henrique Inocêncio
IV – Membros: Fátimo Aparecido Rodrigues
André Maurício Loducca
José Alves Pinheiro Neto

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o **Decreto Municipal nº 8.795, de 21 de outubro de 2015**.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 22 de agosto de 2017, 68º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal
Renato Swensson Neto - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.069 DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.047**, de 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.300.000,00** (dois milhões e trezentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.361.0020.6102	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS (I)	2.300.000,00
	Total	2.300.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Fiscal e da Seguridade.

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.361.0020.6102	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.300.000,00
	Total	2.300.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 23 de agosto de 2017, 68º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal
Itamar Corrêa Viana - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 22 - 30 agosto de 2017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 072/2017 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 14 de setembro de 2017, às 09:00h.

TOMADAS DE PREÇOS ABERTAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 007/2017 - **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E RECUPERAÇÃO DE PASSEIO NA AVENIDA JOÃO BATISTA FITIPALDI - **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** 19 de setembro de 2017, às 09:10h - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 19 de setembro de 2017, às 09:30h.

Nº: 008/2017 - **OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL - **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** 19 de setembro de 2017, às 13:30h - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 19 de setembro de 2017, às 14:00h.

Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelos telefones (11) 4745-2042 ou (11) 4745-2191.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 - CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO VILA SÃO PEDRO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) INABILITOU** a empresa FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA EIRELI - EPP; e **2) HABILITOU** as demais empresas. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2042 ou (11) 4745-2191.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO